Concede adicional por grau de instru?o para o servidor p?lico Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 103 da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal n ?

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 20 de julho de 2012, adicional por grau de instru?o, de 5% (cinco por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para o servidor p?lico, Edon Gevarovsky, RG sob o n ? 6.070.966-1, inscrito no CPF n ? 016.781.519-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Atestado de conclus? do Curso de P?-Gradua?o, pela Universidade Estadual de Maring?

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de julho de 2012.

4.468, de 28 de junho 2012,